

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.476 /2018
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de setembro como o "Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Mulheres".

Art. 2º O "Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Mulheres" será comemorado anualmente, e deverá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade do Recife.

Art. 3º No "Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual Contra Mulheres", serão realizadas campanhas educativas e informativas, com o objetivo de conscientizar e orientar sobre o combate à exploração de mulheres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 331/2017 autoria do Vereadora Ana Lúcia.

LEI Nº 18.477 /2018
INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMICÍDIO.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal de Combate ao Femicídio, a ser comemorado anualmente, na semana em que constar o dia 09 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 343/2017 autoria da Vereadora Michele Collins.

LEI Nº 18.478 /2018
CRIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O MÊS DO DOADOR DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Mês do Doador de Sangue, a ser realizado anualmente, de 1º a 30 de novembro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Mês do Doador de Sangue, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei, proporcionando apoio e incentivo a essa prática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 251/2017 autoria da Vereadora Michele Collins.

DECRETO Nº 31.366 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE o crédito suplementar de R\$ 577.360,00 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	577.360,00
4.4.90.51-FT 0306 - Obras e Instalações	577.360,00
TOTAL	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
4.6.90.71-FT 0306 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	577.360,00
TOTAL	577.360,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 31.367 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 4 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º, o artigo 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 5.041.000,00 (cinco milhões e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1000 - GABINETE DO PREFEITO	
1001 - Gabinete do Prefeito - Administração Direta	
1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol	
6902.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL	5.041.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00

6100 - SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.036.000,00

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol	
6902.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
4.5.90.66-FT 0100 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	5.000,00
TOTAL	5.041.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira

Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0809 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **RENATA VARJAL DE MELO CÂMARA, CPF nº 02134451408**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de abril de 2018.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **SILENO SOUSA GUEDES**

AVISO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, no próximo dia 30 de abril (segunda-feira), véspera do feriado consagrado ao Dia do Trabalhador, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 23 de abril de 2018.

SILENO SOUSA GUEDES

Secretario de Governo e Participação Social

EXTRATO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 EMPREL

PROCESSO LICITATÓRIO : Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE : SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME,

CNPJ Nº 06.179.795/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar, para atender a necessidade da SEGOV, Secretarias Executivas e Hospital Veterinário do Recife.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.735,00(Dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39.0100

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **JORGE VIEIRA**

PORTARIA Nº 092 DE23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 124/2018-GAB/CGM do Controlador Geral do Município do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Remover para a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, Gerência Geral de Administração de Pessoal e Relações do Trabalho, o servidor **ANDRE TORRES LAPA SANTOS, Analista de Controle Interno, matrícula nº 105981-5**, CPF nº 041.545.584-71, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município do Recife, a contar de 24 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 093 DE 23 DE ABRILDE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 do Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Recife, publicada em 27.04.2017, DOM nº 48, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2018-GAB/CSURB do Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Ofício nº 243/2018-DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional/SEPLAGP.

R E S O L V E

Colocar a disposição da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, o servidor **ERASMO PAES BARRETO, Desenhista I, matrícula nº 663-7, CPF nº 294.884.434-72**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - 1ª Instância

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2018

O Vice -Presidente do Conselho Administrativo Fiscal, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR as decisões proferidas nos processos de Reclamação Contra Lançamento e do Simples Nacional abaixo relacionados, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes nos autos.

NÚMERO DO PROCESSO		NOME DO CONTRIBUINTE	
NÚMERO CPF OU NÚMERO CNPJ		DECISÃO	NÚMERO DO JULGAMENTO
15.74014.7.17	H2L GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	24.221.189/0001-00IM PROCEDENTE ORL	042/2018
80.09473.0.16	M DO C MOURA MERCEARIA IRMÃ MARIA	21.101.032/0001-53 PROCEDENTE ORL	043/2018
15.86580.2.17	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23IM PROCEDENTE ORL	039/2018
80.03726.6.15	BLACK BULL INDUSTRIA E		
	COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDAME	15.271.568/0001-14 IMPROCEDENTE ORL	033/2018
15.12083.7.16	EMPÓRIO DOM PAULO LTDA ME	17.193.219/0001-57 IMPROCEDENTE ORL	028/2018

Recife, 23 de abril de 2018.

JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

MATRICULA Nº 63.711-6

VICE - PRESIDENTE - CAF